**ANEXO IV**

**TERMO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO**

1. **Dados pessoais**

**Nome completo:**

**Curso: Matrícula:**

**Identidade: CPF:**

**Endereço:**

**Cidade: Estado: País:**

**Código postal: Telefones:**

**E-mail:**

1. Dados da mobilidade

**IES de destino:**

**País:**

**Curso**:

1. Dados bancários (obs.: a conta bancária deve ser do próprio estudante e não pode ser poupança).

**Banco, conta corrente e agência:**

**País:**

**Curso:**

Declaro que aceito participar do Programa de Mobilidade Acadêmica e nessa qualidade me comprometo a:

1. Dedicar-me integralmente às atividades previstas no plano de estudos e comprovar desempenho acadêmico satisfatório, conforme as normas da Instituição de Ensino Superior (doravante IES) estrangeira;
2. Comparecer, ao iniciar o período de mobilidade, ao escritório de relações internacionais da IES estrangeira, para solicitar a assinatura da declaração de permanência (CHEGADA) e enviá-la para o e-mail [relações.internacionais@ifal.edu.br](about:blank);
3. Comparecer, ao final do período de mobilidade, ao escritório de relações internacionais da IES estrangeira, para solicitar nova assinatura da declaração de permanência (PARTIDA), registrando o término do período de mobilidade;
4. O estudante deverá preencher os relatórios de avaliação de mobilidade acadêmica em duas etapas, a saber:
5. O relatório parcial será enviado para o e-mail da Coordenação de Curso de origem;
6. O relatório final será entregue pessoalmente pelo estudante à Coordenação de Curso de origem, ao retornar da mobilidade.
7. Retornar ao Brasil no prazo de 30 dias a contar da conclusão do período de mobilidade acadêmica, para concluir o seu curso;
8. Apresentar à Coordenação de Curso de origem toda documentação necessária para requerer a validação de seus estudos no exterior;
9. Fazer referência ao Ifal nas publicações e trabalhos apresentados no Brasil ou no exterior, que sejam produtos das atividades desenvolvidas na mobilidade acadêmica;
10. De acordo com a necessidade do IFAL, participar de eventos de divulgação, palestras e reuniões para socialização das experiências vivenciadas durante a participação do programa de mobilidade da IES estrangeira, com outros alunos dos campi do IFAL;
11. Ceder ao IFAL, de maneira irrevogável e irretratável, a título gratuito, o direito de imagem e/ou voz para anúncios relativos à divulgação do seu programa de intercâmbio, no período de sua permanência;
12. Comunicar imediatamente à Coordenação de Relações Internacionais caso ocorra algum fato que venha a impedir a ida do estudante para o exterior ou interromper o período de mobilidade; e
13. Ressarcir o IFAL de todo investimento feito, caso não possa viajar e/ou interromper o período de mobilidade, na ocorrência de desistência, abandono do curso ou a não obtenção de desempenho acadêmico satisfatório, salvo em caso de doença grave. Neste caso, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios apropriados.

Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento destes compromissos impossibilitará a concessão de qualquer declaração, recomendação, encaminhamentos ou benefícios oriundos do programa de mobilidade, até que seja regularizada minha situação perante a instituição, assim como a prática de fraude e a conduta indevida na IES estrangeira implicarão o cancelamento da mobilidade acadêmica, com a restituição dos valores recebidos, acarretando, ainda, a impossibilidade de participar de outra mobilidade internacional gerenciada pelo IFAL, durante meu curso.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura da/o estudante

Data:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diretora/or de Ensino ou equivalente Diretora/or do Campus

Data: Data: